

O Caminho até o **RSC- PCCTAE**

O Marco Regulatório e a atuação pioneira do Grupo de Trabalho (GT) na
UFJ

O Marco Regulatório

A evolução legislativa: Da criação da Lei à Regulamentação
via Decreto Nacional

Cronologia da Implantação na UFJ

Mar/2026 - Ação Interna

A UFJ se antecipa: Emissão da **Portaria 248/2026**, criando o Grupo de Trabalho (GT) para iniciar estudos imediatamente.

Jul/2026 - Regulamentação UFJ

Aprovação da **Resolução CONSUNI N° 005/2026**. O GT entrega sua missão e nasce oficialmente a Comissão Avaliadora.

Mar/2026 - A Lei Base

Publicação da **Lei n° 15.367/2026**. Altera a Lei 11.091, formalizando a possibilidade do RSC para a carreira técnico-administrativa.

Jul/2026 - O Decreto

Publicação do **Decreto n° 13.048/2026** pelo Governo Federal, definindo critérios, pontuações e percentuais em nível nacional.

O Propósito Fundamental do RSC

Instituído pela Lei nº 15.367/2026 e regulamentado pelo Decreto nº 13.048/2026, o RSC-PCCTAE traz um novo horizonte para a carreira:

- **Valorização Prática:** Reconhece formalmente o "saber não instituído" adquirido na dinâmica do trabalho (ensino, pesquisa, extensão e gestão).
- **Nova Modalidade de IQ:** Torna-se uma via alternativa à titulação acadêmica formal para percepção do Incentivo à Qualificação (IQ).
- **Alinhamento Estratégico:** Recompensa a assunção de responsabilidades ampliadas e a inovação gerada no serviço público.



O Papel do Grupo de Trabalho

Estruturando e preparando o terreno organizacional da
UFJ

As Ações Antecipatórias do GT



1. Estudos Prévios

Criado pela Portaria 248, o GT não esperou o Decreto. Analisou minuciosamente a legislação primária e minutas, preparando a UFJ para uma implantação célere.



2. Segurança Documental

O GT propôs a **Portaria Normativa 432/2026**, que padronizou a emissão de certidões funcionais, dando lastro e segurança para as comprovações dos servidores.



3. Fluxos processuais

Estruturou integralmente os fluxos internos de tramitação no SEI, propôs formulários e idealizou os documentos para solicitação e apoio aos servidores.

Da Concepção à Operação

Com o trabalho de base consolidado, o GT entregou os documentos estruturais que culminaram na aprovação da **Resolução CONSUNI N° 005/2026**.

Missão Cumprida:

- Transição segura para a comissão oficial (CRSC-PCCTAE).
- Formulários e manuais aprovados e em vigor.
- Processo institucionalizado e apto a receber requerimentos.

O terreno agora está preparado para as solicitações práticas.



A Regulamentação Interna

Resolução CONSUNI N° 005/2026 e a atuação da Comissão
Avaliadora

A Comissão Avaliadora (CRSC-PCCTAE)

Instituída pela portaria 576/2026, a CRSC é um órgão colegiado de natureza técnica, responsável por julgar os requerimentos na UFJ.

- **Composição Paritária:** Integrantes indicados pelo CONSUNI, pela CIS e pela PROPESSOAS.
- **Análise de Mérito:** A comissão não apenas soma pontos, mas avalia o alinhamento da trajetória com o nível pleiteado.
- **Imparcialidade:** Atuação sob as regras da Lei nº 9.784/99 (impedimento e suspeição).



O Duplo Filtro de Análise



Pessoa Parecerista

Realiza a primeira análise técnica do memorial e documentos, calcula a pontuação, verifica requisitos e elabora o parecer recomendando deferimento ou indeferimento.



Pessoa Relatora

Responsável pela segunda conferência. Analisa o parecer técnico em contraste com o processo, podendo concordar ou divergir de forma fundamentada antes de apresentar ao colegiado.



Plenário (Colegiado)

Aprova a concessão mediante decisão fundamentada por, no mínimo, dois terços das pessoas integrantes da Comissão durante a reunião deliberativa.

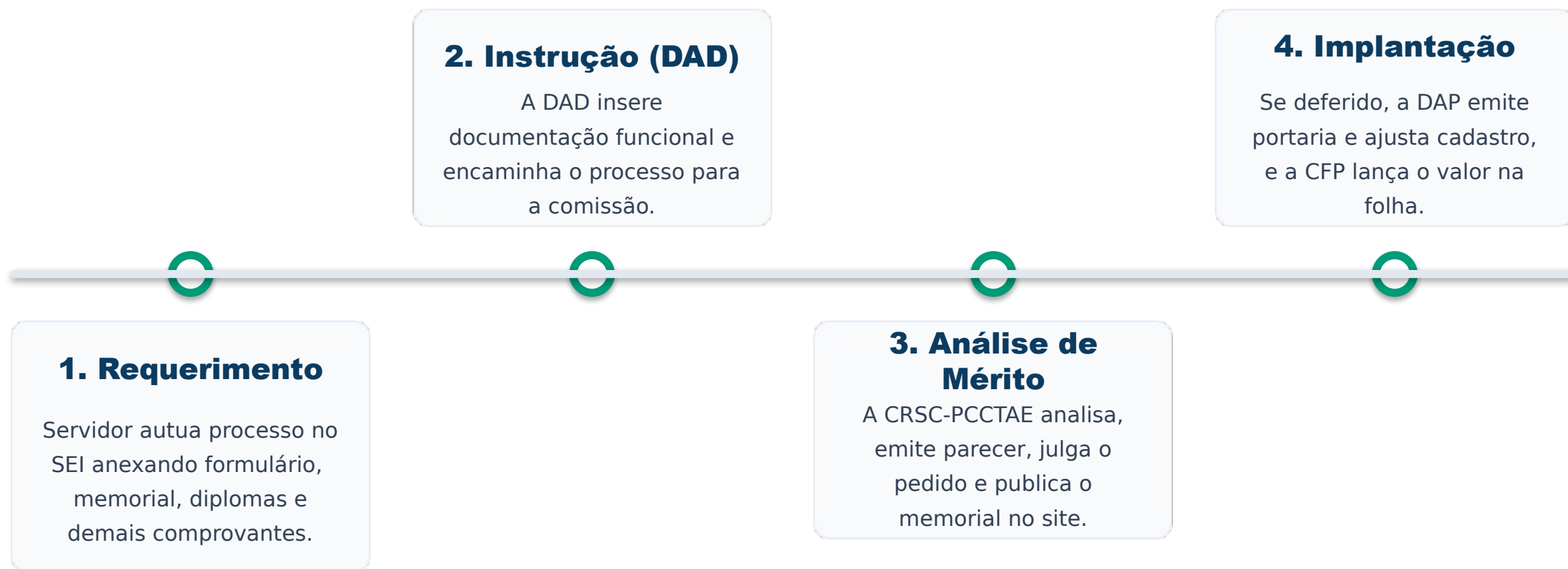
Escala de Níveis e Requisitos de Pontuação

Nível RSC	Escolaridade Exigida	Pontuação Mínima	Critérios Específicos Exigidos
RSC I (10%)	Sem ensino fundamental	10 pontos	Nenhum
RSC II (15%)	Ensino Fundamental	15 pontos	2 critérios
RSC III (25%)	Ensino Médio/Técnico	25 pontos	2 critérios
RSC IV (30%)	Graduação Superior	30 pontos	3 critérios (Mín. 1 nas áreas de projeto, gestão, chefia ou produção)
RSC V (52%)	Pós-Graduação (Lato Sensu)	52 pontos	5 critérios (Mín. 1 nas áreas de gestão, chefia ou produção)
RSC VI (75%)	Mestrado	75 pontos	7 critérios (Mín. 1 na área de produção de conhecimento)

Metodologia para o Servidor

Como solicitar e instruir o processo de RSC

Fluxograma de Solicitação e Análise



Requisitos Básicos



Ativo e Estável

Ser pessoa servidora ativa e estável no cargo. Não é permitido solicitar estando aposentada ou em estágio probatório.



Finalidade

O RSC será utilizado **exclusivamente** para percepção do Incentivo à Qualificação (IQ), como modalidade alternativa aos critérios clássicos da Lei nº 11.091/2005.



Titulação de IQ

Possuir título de educação formal com nível superior ao exigido para o ingresso no cargo, o qual já concedeu o Incentivo à Qualificação (IQ).

Onde buscar seus documentos comprobatórios?

A preparação da documentação é o passo mais importante. A UFJ orienta a busca nas seguintes fontes:

- **Arquivos Pessoais e E-mails:** Revisão do histórico da época da emissão.
- **Aplicativo SouGov:** Consulta ao Assentamento Funcional Digital (AFD).
- **Sistema SEI/UFJ:** Módulo de Publicações Eletrônicas (busca por nome).
- **COORDARQ/UFJ:** Solicitação via e-mail para portarias antigas da época UFG-Jataí.
- **Comprovação Funcional:** Processo via SEI estabelecido pela Portaria 432/2026 para resgatar históricos sem documento formal imediato.



Estruturando o Memorial Descritivo



1. Trajetória

Apresente seu caminho na UFJ. Em quais setores atuou, em que períodos e como suas responsabilidades se desenvolveram nas atividades de ensino, pesquisa, extensão ou gestão.



2. Experiências & Contribuições

Destaque comissões, projetos e chefias. Não liste apenas atribuições comuns do cargo; evidencie resultados institucionais relevantes, inovação e responsabilidade ampliada.



3. Saberes & Síntese

Explique como a prática e capacitações moldaram seus saberes. Por fim, conecte todas essas evidências, justificando o porquê essa trajetória se alinha ao nível de RSC pleiteado.

Foco no Memorial Descritivo

O Memorial não é apenas uma lista de cargos, mas a narrativa da sua evolução profissional na Instituição. Ele deve conter:

- **Descrição da Trajetória:** Atuação nas dinâmicas de ensino, pesquisa, extensão e gestão ao longo da carreira.
- **Apresentação de Experiências:** Demonstração clara de saberes e competências vinculados aos requisitos dos incisos I a VI (Decreto nº 13.048/2026).
- **Alinhamento Estratégico:** Deve demonstrar cabalmente que a sua trajetória se alinha ao padrão de conhecimentos exigidos para o **nível de RSC pleiteado**.

MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE CONCESSÃO DO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

Informações Gerais de Formatação e Estrutura O memorial deve ser redigido em linguagem formal e objetiva. Recomenda-se a formatação em folha tamanho A4, com margens adequadas para processos administrativos. Os títulos das seções devem ser destacados em negrito. O documento final não deve conter estas instruções (textos explicativos), devendo o servidor substituí-las pelo seu próprio relato profissional, preservando apenas os títulos numerados.

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

- **Nome:** [Inserir Nome Completo]
- **Cargo:** [Inserir Cargo, ex: Analista de Tecnologia da Informação / Técnico em...]
- **Matrícula SIAPE:** [Inserir Matrícula]
- **Instituição:** Universidade Federal de Jataí (UFJ)
- **Unidade de Lotação:** [Inserir Unidade/Setor]
- **Nível de RSC Pleiteado:** [Inserir Nível, ex: RSC-PCCTAE IV]

2. APRESENTAÇÃO E TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

O texto desta seção deve conter de 2 a 3 parágrafos. Inicie descrevendo o objetivo do documento (solicitação do RSC-PCCTAE nos termos do Art. 13, inciso II, do Decreto nº 13.048/2026). Em seguida, redija um resumo cronológico do seu ingresso na instituição, seu cargo, lotação inicial e como suas atribuições evoluíram com o passar dos anos. Finalize o tópico destacando como sua atuação atual demanda maior complexidade, planejamento e aprimoramento contínuo em relação às atribuições iniciais do cargo.

Iniciando no SEI

O servidor deve iniciar o fluxo seguindo estes passos exatos no Sistema Eletrônico de Informações:

- **Autuar o Processo:** Utilizar o tipo "*Pessoal: Incentivo a Qualificação por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)*".
- **Preencher o Formulário:** Incluir e assinar o formulário eletrônico próprio do RSC.
- **Anexar as Cópias:** Inserir o diploma do IQ e os comprovantes (ordenados conforme decreto).
- **Incluir o Memorial:** Adicionar o memorial descritivo respeitando a LGPD.
- **Encaminhar:** Enviar o processo instruído à **DAD** (Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento).

Menu

Pesquisar...

CRSC



Iniciar Processo

Tipo do Processo:

Pessoal: Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)

Especificação:

Classificação por Assuntos:

022.63 - GESTÃO DE PESSOAS: PROMOÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL

Interessados:

Observações desta unidade:

Nível de Acesso

☐ Sigiloso

☐ Restrito

☒ Público



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

COMISSÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS

FORM. RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS RSC

1. IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA SERVIDORA

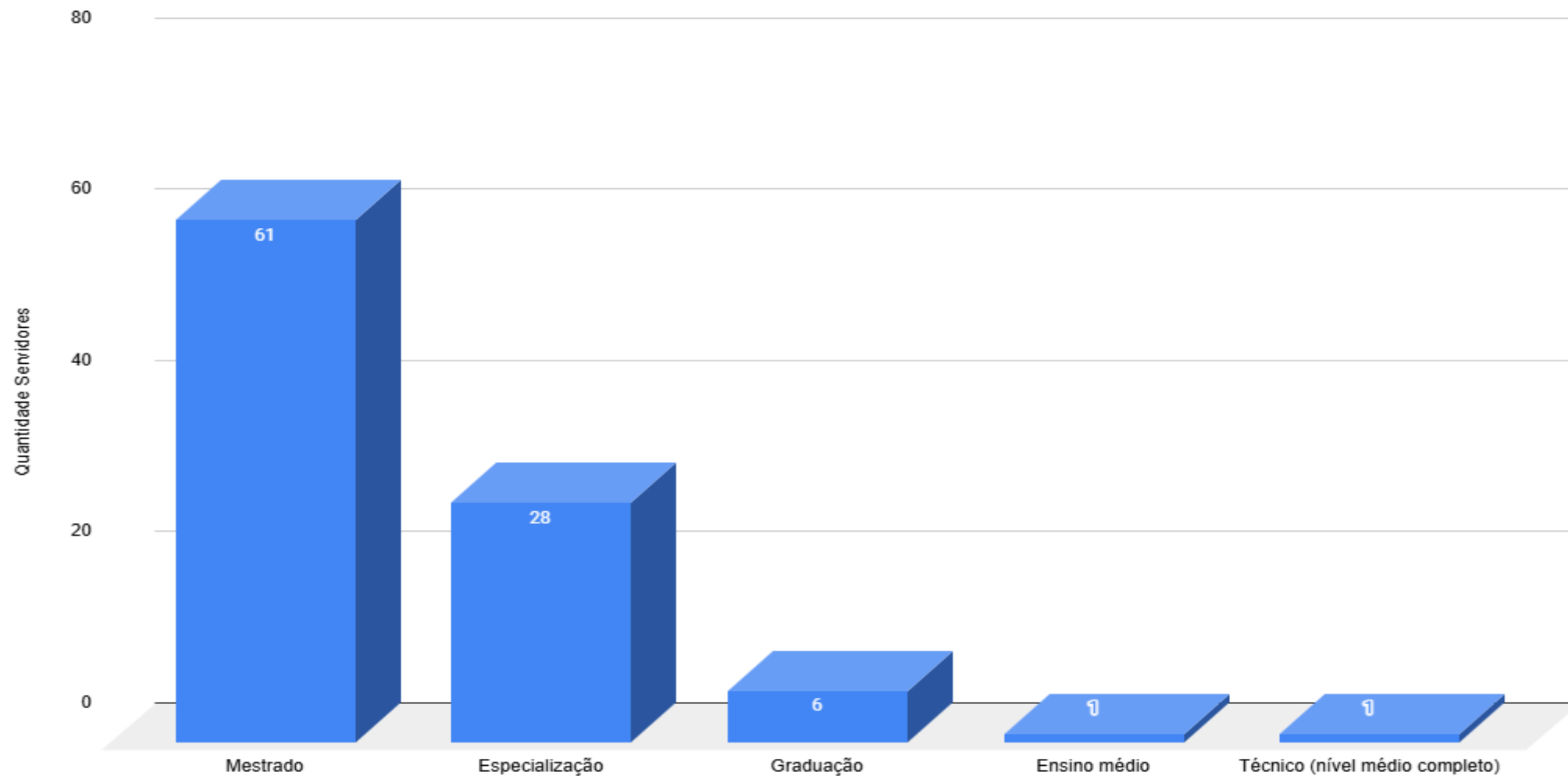
Nome:				
Matricula SIAPE:				
Cargo:				
Data de ingresso em instituição federal de ensino:				
Nível de Classificação				
A ()	B ()	C ()	D ()	E ()
Lotação:				
Função/Encargo (se houver):				
Telefone institucional:				
E-mail institucional:				

2. INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO

Nível de RSC pretendido:					
RSC-I ()	RSC-II ()	RSC-III ()	RSC-IV ()	RSC-V ()	RSC-VI ()
Pontuação mínima necessária:					
Pontuação total apresentada:					
Quantidade de critérios específicos utilizados:					
Pontuação total excedente (banco de pontos):					
Saldo de pontuação de concessão anterior:					
Número do processo relativo à concessão anterior do RSC-					

Panorama UFJ

Servidores aptos por nível de IQ



Agradecimentos :)

Grupo de Trabalho

**Simone Rezende do Carmo
Glacineia Ribiero Lemos
Andreia Araujo Lima
Carolina Oliveira e Oliveira
Daniel Silva Carvalho
Rafael Nogueira de Freitas Koch**

Comissão RSC UFJ

**Marinalva de Oliveira Teixeira
Wendell Pereira da Silva
Marcos Humberto Silva de Assis
Darlan Marques Silveira
Wesley Carmo Ramos
Érica Virgínia Estêfane de Jesus
Lucielle Januario de Oliveira
Camila Franco de Carvalho
Daniel Silva Carvalho
Francinelle Cabral Silva
Rafael Nogueira de Freitas Koch
Fábio Rezende Coimbra**